



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.639 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018. ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204/2018

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao 1º Sargento BM Carlos Henrique Pires Gonçalves.

Autor: Vereador Fábio José de Freitas Santos – FABINHO MARINGÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao **1º Sargento BM Carlos Henrique Pires Gonçalves**, pela sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 07 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 13.12.2018 – HORA H